

ANEXO I DA LEI Nº 4.460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

TABELA C: Revisão Geral  
Cargo AGENTE FAZENDÁRIO  
Vigência: 2/5/2013

Classe	Referência	Vencimento
A	183	6.661,57
	184	6.828,10
	185	6.998,81
B	187	7.348,75
	188	7.532,47
	189	7.720,78
C	191	8.106,82
	192	8.309,49
	193	8.517,23
D	195	8.943,09
	196	9.166,67
	197	9.395,83
E	199	9.865,62
	200	10.112,26
	201	10.365,07
F	203	10.883,32
	204	11.155,41
	205	11.434,29
G	207	12.006,01
	208	12.306,16
	209	12.613,81
H	211	13.244,50
	212	13.575,62
	213	13.915,01

ANEXO II DA LEI Nº 4.460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

<b>RECLASSIFICAÇÃO - DEZEMBRO 2013</b>				
Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização				
Agente Fazendário				
Em 30/11/2013			A partir de 1º/12/2013	
Classe	Referência		Classe	Referência
A	183	→	C	191
	184	→		192
	185	→		193
B	187	→	D	195
	188	→		196
	189	→		197
C	191	→	E	199
	192	→		200
	193	→		201
D	195	→	F	203
	196	→		204
	197	→		205
E	199	→	G	207
	200	→		208
	201	→		209
F	203	→	H	211

ANEXO III DA LEI Nº 4.460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

<b>RECLASSIFICAÇÃO - OUTUBRO 2013</b>				
Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização				
Agente Fazendário				
Em 30/09/2014			A partir de 1º/10/2014	
Classe	Referência		Classe	Referência
B	187	→	C	191
	188	→		192
	189	→		193
C	191	→	D	195
	192	→		196
	193	→		197
D	195	→	E	199
	196	→		200
	197	→		201
E	199	→	F	203
	200	→		204
	201	→		205
F	203	→	G	207
	204	→		208
	205	→		209
	207	→		211
G	208	→	H	212
	209	→		213
H	211	→	H	213
H	212	→	H	213